



Gabinete do Prefeito

Diadema, 30 de setembro de 2024.

OF. ML n.º 016/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Obras para o exercício financeiro de 2025.

O Plano de Obras que ora apresentamos alcança, em boa parte, as áreas sociais do Município, atendendo demandas por educação, saúde, mobilidade e infraestrutura urbana, urbanização e requalificação de núcleos habitacionais, promovendo acesso a bens e serviços com o objetivo de combater desigualdades sociais e encontram-se detalhadas por ações orçamentárias, previamente estabelecidas no Plano Plurianual Participativo (PPA) 2022 – 2025.

O financiamento destes investimentos conta com as parcerias através de emendas parlamentares estaduais, federais, cadastros voluntários no Orçamento Geral da União, PAC III, transferências e operações de crédito em processo de captação, além de recursos provenientes de recursos próprios.

Nesse sentido, aguarda este Executivo, venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, nos termos que preceitua o artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSE DE FILIPPI JUNIOR:01260458873
JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Orlando Vitoriano
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA – SP



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre a aprovação do Plano de Obras do Município de Diadema para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano de Obras** do Município de Diadema para o exercício financeiro de **2.025**, nos termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município, no valor de **R\$ 553.439.094,00 (Quinhentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais)** em conformidade com o Anexo, integrante desta Lei.

Paragrafo único: O anexo integrante desta Lei será publicado no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema: www.diadema.sp.gov.br

Art. 2º - Os valores constantes do **Plano de Obras** guardarão perfeita correspondência com os respectivos créditos orçamentários consignados no Orçamento-Programa, para o exercício financeiro de 2.5

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2025**.

Diadema, 30 de setembro 2024.

JOSÉ DE FILIPPI
JUNIOR:01260458873

Assinado digitalmente por JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR:01260458873
ND=C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=AC, VALDO REIS VS, OU=AR CIESP, CN=Videoconferencia, OU=62226171000146, CN=JOSE DE FILIPPI JUNIOR:01260458873
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.09.30 19:01:58 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR

Prefeito em exercício

Registrada no Gabinete do Prefeito,
pelo Serviço de Expediente (GP-711)
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
de Diadema.

Dia: ____/____/2024

PLANO DE OBRAS

2025



**PREFEITURA
DE DIADEMA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025
PLANO DE OBRAS

SECRETARIA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECURSO		TOTAL
			PRÓPRIO	VINCULADO	
EDUCAÇÃO	1082	IMPLANTAR QUARTEIRÃO DA EDUCAÇÃO	-	50.000.000	50.000.000
	1087	ESCOLA BEM CUIDADA: Construção Escola Ensino Integral EMEB Fabiola L.Goyano; Construção Creche EMEB Reinaldo Piró (Inamar).	38.000	64.894.000	64.932.000
	Soma		38.000	114.894.000	114.932.000
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1104	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS - URBANIZAR E REURBANIZAR / Revitalização do Núcleo Habitacional Mulford / Recapeamento no NH Tuiuti /Requalificação da Praça Júpiter /Encosta Jd.Nordeste e Herbert de Souza	513.218	22.437.685	22.950.903
	1105	VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE UNIDADES PARA DEMANDA PRIORITÁRIA / PAC-URB: construção de 09 unidades habitac. e melhorias de 95 unidades; Drenagem e Pavimentação Naval;/ Complexo Beira-Rio: construção de unidades Yamberé; Melhorias no núcleo Inverno-Verão, Urbanização Sta.Elizabeth, Construção de unidades habitacionais no Gazuza	4.940.782	28.713.677	33.654.459
	Soma		5.454.000	51.151.362	56.605.362
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	1108	IMPLANTAR PARQUES E FOMENTAR ECOTURISMO / Base da Guarda Ambiental/ Parque Linear	800.000	-	800.000
	1110	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO - LABORATÓRIO DO LUTO: Ampliação e Reforma Administração, pintura em geral.	500.000	-	500.000
	Soma		1.300.000	-	1.300.000
SAÚDE	1157	REDE DE SAÚDE MENTAL - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER: CAPS AD	200.000	800.000	1.000.000
	1166	NOVO HOSPITAL MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO	33.000.000	131.800.000	164.800.000
	1167	IMPLANTAR 2 UPAS: CONSTRUÇÃO UPA ELDORADO	-	30.000.000	30.000.000
	1168	REDE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA E HOSPITAL MUNICIPAL - IMPLANTAR, E MANTER	100.000	-	100.000
	Soma		33.300.000	162.600.000	195.900.000
OBRAS	1134	ADEQUAR O CRUZAMENTO DA AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES COM A ESTRADA PEDREIRA ALVARENGA	10.000	1.601.000	1.611.000
	1135	DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS GROTA FUNDA, OLARIA E SEUS AFLUENTES	1.713.000	11.315.000	13.028.000
	1140	REALIZAR O PROLONGAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES PARA ACESSO A AV PIRAMIDE E A RUA I	10.000	8.956.000	8.966.000
	1141	REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	-	31.000.000	31.000.000
	1142	REALIZAR OBRAS DO PAC MOBILIDADE	1.200.000	8.404.000	9.604.000
	1143	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AV. PIRAPORINHA COM AV. FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	-	4.346.000	4.346.000
	1144	VIABILIZAR RECURSOS E CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SETE DE SETEMBRO	10.000	9.503.000	9.513.000
	1145	VIABILIZAR RECURSOS E CONTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A AV RUYCE FERRAZ ALVIM E RODOVIA DOS IMIGRANTES	10.000	31.701.500	31.711.500
Soma		2.953.000	106.826.500	109.779.500	
MOBILIDADE E TRANSPORTES	1122	ADEQUAR REDE VIÁRIA A PARTIR DAS DIRETRIZES DE MOBILIDADE URBANA / Construção do corredor exclusivo de ônibus denominado Corredor Leste, na Av. Dona Ruyce Ferraz Alvim e Rua Antônio Dias Adorno, ligando os bairros Casa Grande, Serraria, Conceição, Vila Nogueira e Piraporinha, através de adequação viária em toda extensão das duas avenidas e construção do viaduto sobre a Rodovia dos Imigrantes	-	83.403.000	83.403.000
	Soma		-	83.403.000	83.403.000
TOTAL GERAL			43.045.000	518.874.862	561.919.862